

INTERESSADO : GENTIL NEGRO

ASSUNTO : Pedido de equivalência de estudos realizados no Conservatório Musical "Guiomar Novaes", na Capital

RELATOR : Cons. Henrique Gamba

PARECER CEE Nº 1265/75, CPG, Aprovado em 23/abril/75

Com. ao Pleno

em 30/04/75

(Proc. CEE nº 3994/74)

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO: Gentil Negro, tendo completado seu curso musical no Conservatório Musical "Guiomar Novaes", na Capital, solicita pronunciamento deste Conselho a fim de equipará-lo ao curso do ensino de 1º grau.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

Clarinete

Teoria

Solfejo

Harmonia

Análise

História da Música

Pedagogia

Orfeão Artístico

Folclore

O interessado, por outro lado, anexa atestados de eliminação das seguintes disciplinas, em exame de madureza: Ciências, Educação Moral e Cívica, Matemática, Organização Social e Política do Brasil e Língua Portuguesa.

FUNDAMENTAÇÃO: A Deliberação CEE 15/72, em seu art. 3º determina que os exames supletivos versarão sobre as seguintes disciplinas, para o 1º grau: Língua Portuguesa, História, Geografia, Organização Social e Política do Brasil, Educação Moral e Cívica, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas.

II - CONCLUSÃO

O interessado precisa, ainda, eliminar os exames supletivos de Geografia e História para que lhe seja conferido o certificado de conclusão do 1º grau. O currículo vencido no Conservatório Musical "Guiomar Novaes" não se equipara às disciplinas acima.

São Paulo, 23 de abril de 1975

a) Cons. Henrique Gamba - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota, como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, Maria da Imaculada Leme Monteiro e José Conceição Paixão.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1975

a) Cons. Eloysio Rodrigues da Silva

Presidente em exercício